MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 268/2002.

EMENTA**:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO DE ACEROLAS (**Malpighia emarginata** D.C.) DO BANCO ATIVO DE GERMOPLASMA DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003015/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO DE ACEROLAS (**Malpighia emarginata** D.C.) DO BANCO ATIVO DE GERMOPLASMA DE PERNAMBUCO", de responsabilidade da Profª Drª MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadoras: Profª Ms. VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, Profª Ms. ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO e Profª Ms. FLÁVIA GERRA PRAZERES, o qual tem como obetivo geral determinar as características físicas e físico-químicas dos frutos de 15 novos acessos com a finalidade de traçar o perfil das aceroleiras instaladas no Banco Ativo de Germoplasma em Pernambuco, e como objetivos específicos: a) Avaliar as modificações pós-colheita dos frutos de aceroleiras, com vistas a ampliar a conservabilidade destes; b) Avaliar o efeito da temperatura, a fim de determinar o tempo de vida útil das acerolas submetidas ao armazenamento sob refrigeração. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003015/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.